



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 68/12**

**Processo Administrativo n.º 07/10/51.913**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública – 7º Grupamento de Bombeiros

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 31/08

**Termo de Contrato n.º 40/08**

**Termos de Aditamento de Contrato n.º 43/09, 36/10 e 39/11**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos nacionais pesados, com fornecimento de peças e acessórios originais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PENACHIN & CIA. LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 10/04/12.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo de aditamento o valor total de R\$ 148.459,61 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 89.083,37 (oitenta e nove mil, oitenta e três reais e trinta e sete centavos) para fornecimento de peças e acessórios e R\$ 59.376,24 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para prestação de serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 16140.28.182.1009.4188.1020.0101100000.339030 e 16140.28.182.1009.4188.1020.0101100000.339039, conforme fls. 1188.

**QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

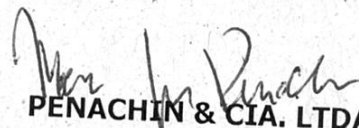
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de abril de 2012.

  
**SINVAL ROBERTO DORIGON**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

  
**PENACHIN & CIA. LTDA.**

Representante Legal: Moacir Henrique Penachin

RG n.º 14.104.570

CPF n.º 134.818.788-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo** n.º 07/10/51.913

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Penachin & Cia Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 31/08

**Termo de Contrato** n.º 40/08

**Termos de Aditamento de Contrato** n.º 43/09, 36/10, 39/11 e 68/12

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos nacionais pesados, com fornecimento de peças e acessórios originais.


Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de abril de 2012.

  
**SINVAL ROBERTO DORIGON**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

  
**PENACHIN & CIA. LTDA.**

Representante Legal: Moacir Henrique Penachin

RG n.º 14.104.570

CPF n.º 134.818.788-34